



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO



RELATÓRIO

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2025

Município de Figueira de Castelo Rodrigo

Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2025

Índice

1 – Introdução	3
2 – Principais Prioridades para 2025	5
3 – Abordagem geral ao Orçamento	11
4 – Análise Económica/Financeira ao Orçamento	12
4.1 Análise da Receita	12
4.1.1 Receitas Correntes	12
4.1.2 Receitas de Capital	13
4.2 Análise da Despesa	14
4.2.1 Despesas Correntes	14
4.2.2 Despesas de Capital	15
5 – Grandes Opções do Plano	16
6 – Regra de Equilíbrio Orçamental	17
7 – Conclusão	18

1 - Introdução

A Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2025 que aqui se apresentam enquadram-se no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município, através do qual se procura espelhar aquelas que serão as atividades a desenvolver pelo Órgão Executivo, e que assumirão expressão na esfera dos munícipes de Figueira de Castelo Rodrigo em particular.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2025, encontram-se estruturados de acordo com as orientações definidas no POCAL, uma vez que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril ter sido revogado, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar.

Os documentos, intitulados de Orçamento e de Grandes Opções do Plano (GOP) para 2025 encontram-se também em observação com o novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais.

Neste quadro, estes documentos (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025), encontram-se em conformidade com a Lei vigente e espelham a vontade e o sentido de responsabilidade do Executivo, contemplando as ações e as obras consideradas necessárias ao melhoramento das condições de vida da população residente no Concelho. Neste sentido, são dois documentos estruturantes, de incomensurável importância, e, não obstante a natureza diferenciada dos mesmos,

estão intimamente relacionados entre si. Assim, enquanto o Orçamento define valores de receita e de despesa dentro dos limites legais e expectáveis, as Grandes Opções do Plano, por sua vez, desagregam e definem a aplicação da despesa considerada relevante no cômputo global da despesa para o exercício económico em causa. Em suma, estes documentos constituem o suporte jurídico e económico necessário à tomada de decisão do Executivo Municipal na gestão do exercício de 2025.

O relatório abordará de uma forma, que se pretende, simples e objetiva, a política orçamental seguida, sustentada nos princípios orientadores e o seu reflexo nas peças anteriormente referidas, com especial ênfase nas principais prioridades para o ano 2025. Será ainda apresentada uma análise económico-financeira do Orçamento, evidenciando as rubricas com maior contributo para as receitas e despesas correntes e de capital, abordando simultaneamente a evolução homóloga registada. Analisar-se-á as Grandes Opções de Plano com particular atenção nas principais áreas de intervenção.

2 – Principais Prioridades para 2025

A apresentação dos documentos previsionais mais importantes para a gestão autárquica – as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento para o exercício do ano de 2025 –, acontece numa altura em que, depois de atrasos constantes que prejudicaram sobremaneira a execução de alguns projetos previstos para o ano transato, os fundos comunitários do PT 2030 e a execução do PRR estão agora a normalizar, o que vem possibilitar a execução de investimentos importantes no concelho, em 2025.

Assim, a perspetiva para o próximo ano é de mais investimento, maior desenvolvimento e melhor bem-estar para os cidadãos. Não obstante a permanência de fatores negativos que prevemos que continuem a assolar toda a conjuntura, como as guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, as incertezas do mercado global e as vulnerabilidades políticas no seio da Europa, Portugal no geral, e o nosso concelho em particular, não serão exceção às repercussões que advêm dessa situação. Continuaremos assim, em 2025, a viver um período de incerteza e imprevisibilidade, mas que tentaremos atenuar, respondendo com trabalho, dedicação e preocupação em manter níveis de convergência com os melhores.

Também, o acentuado aumento dos preços de bens e serviços nos últimos anos, com as taxas de juro em valores elevados, têm lesado as famílias, as empresas e, evidentemente, que este cenário afeta bastante as autarquias locais. Importa, por isso, manter o foco na ação política orientada para o bem-estar da nossa população, reivindicando junto do Estado Central um tratamento justo, equitativo e, sempre que tal se verificar, prossecutor de mecanismos de diferenciação positiva, face ao contexto de território de baixa densidade.

Mesmo com o cenário macroeconómico negativo, o Executivo Municipal cumpriu três anos de mandato autárquico com muitas realizações, com elevada responsabilidade e grande determinação, tendo concluído obras há muito ambicionadas pelos cidadãos, enquanto projetamos investimentos e obras importantes para 2025 – na sua maior parte, alavancadas por fundos comunitários.

Como tem sido nosso apanágio, também se paga a tempo e horas a todos os fornecedores, bem como aos beneficiários dos apoios em vigor relativos às candidaturas efetuadas por agricultores, comerciantes e empresários. Os apoios à natalidade, tão importantes para a vida dos jovens casais, e os restantes apoios sociais, também estão todos analisados e pagos.

Foram três anos de trabalho árduo, pois era necessário recuperar tempo perdido. Três anos de gestão rigorosa, em que o concelho conheceu um novo rumo, redobrou-se a esperança num futuro mais promissor. O trabalho até aqui efetuado fez, sem dúvida, aumentar a autoestima coletiva e criou-se uma imagem positiva do concelho dentro e fora de portas.

Nestes três anos de mandato implementou-se o rigor, a transparência e o exercício democrático saudável na gestão da causa pública.

A coerência, a verdade, o rigor, a transparência na governação e o dever de informação aos munícipes, foram e serão sempre uma constante em todo o mandato autárquico.

O orçamento e as GOP aqui apresentadas para 2025, pretendem ir ao encontro das expectativas dos nossos cidadãos e honrarão o compromisso de encetar todos os esforços para continuar com o apoio ao tecido empresarial local, à requalificação da oferta turística e ao apoio social à população, principalmente à mais envelhecida, e na garantia de condições de atratividade para os mais jovens.

Neste documento, estão plasmadas também um conjunto de pretensões imediatas, de ações estratégicas, devidamente planeadas e orientadas para um futuro mais promissor.

Na área da Educação, **já com projeto aprovado e concurso a ser lançado, vamos requalificar por completo a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo**, num investimento total de mais de 4 milhões e meio de euros, financiados pelo Estado a 100%, através do Banco Europeu de Investimento (BEI). Nesta área já iniciámos, e vamos continuar em 2025, com o **Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar no Concelho**, cujo investimento é de 200 mil euros, financiados pelo Centro 2030 com 85% de comparticipação.

A Sala Sensorial que já instalámos na Escola Secundária, os materiais didáticos que já adquirimos para os nossos alunos e os diversos melhoramentos nos edifícios escolares, que já efetuámos e continuaremos a efetuar, serão agora adquiridos **'Laboratórios Makers'**, que são a nova tecnologia no que se refere à aprendizagem de ciência e tecnologia no ambiente escolar em qualquer nível de ensino.

A **Academia Figueira Sénior** prosseguirá em pleno funcionamento e com mais valências.

No contexto atual e, sempre que se justifique, aplicaremos o **Programa de Medidas de Apoio de Emergência Social**, para atender às necessidades mais prementes dos nossos cidadãos. A par disso, reforçaremos os cuidados de saúde à população, numa altura em que o Serviço Nacional de Saúde ainda não garante a assistência médica aos cidadãos em tempo útil. Nesta área, reforçaremos os serviços do **Cartão de Saúde Municipal 'Cuidar dos Nossos. Cuidar de Todos'**, mantendo a estreita colaboração dos médicos deste serviço com os médicos do Centro de Saúde.

Ainda sobre a prestação de cuidados de saúde à população do concelho, vamos continuar com o programa iniciado por este Executivo **'Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo'**, em parceria com a Fundação Álvaro Carvalho, que já permitiu operar às cataratas mais de uma centena e meia de cidadãos do nosso concelho, proporcionando melhor qualidade de vida a quem necessita destas operações.

Os nossos idosos, que honramos e a quem queremos garantir uma terra de bem-estar, estão no nosso foco da ação política. Nesse sentido, continuaremos a monitorizar através de **teleassistência os idosos que vivem sozinhos** e que estão mais desprotegidos, para que tenham assistência imediata. Continuaremos a celebrar também **o Dia do Idoso/Dia do Orgulho Sénior**, pelo simbolismo que aporta e pela chamada de atenção para uma comunidade mais inclusiva e justa.

A **reparação de fogos de habitação social**, muitos deles propriedade do Município, vai continuar, porque queremos um concelho com condições dignas e de qualidade de vida a quem mais precisa.

No âmbito de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ao Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, em colaboração com o HIRU e a

CIMBSE, vamos iniciar a **construção de 12 fogos habitacionais no centro histórico de Figueira de Castelo Rodrigo**, no valor de cerca de 1 milhão e 700 mil euros, investimento financiado a 100%.

Em 2025, também iniciará o **Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 5G)**, que pretende reforçar as políticas de inclusão social e de combate à pobreza no concelho.

A mobilidade flexível através da **'Cegonha Móbil'** e o programa de **'Apoio ao Idoso'** terão continuidade.

Estando o processo praticamente concluído para visto do Tribunal de Contas e a obra já entregue à empresa que ganhou o concurso, vamos, em 2025, iniciar as **obras de Reabilitação do Quartel da GNR de Figueira de Castelo Rodrigo**, cujo investimento apoiado a 100% é de 1 milhão e 250 mil euros.

Com o projeto já concluído e pago, vamos continuar a **insistir com o Ministério da Agricultura para que abra um aviso de candidatura para se realizarem as obras necessárias de segurança da Barragem de Santa Maria de Aguiar, bem como a reabilitação do talude**, para que, posteriormente, **se implemente a primeira fase do tão necessário e almejado regadio.**

Ainda, na área da Agricultura, para além de continuarmos com todos os apoios em vigor para os agricultores e criadores de gado, vamos seguir o ciclo de iniciativas mensais designado **'É Cá da Terra – Feira de Saberes e de Sabores'**, com o objetivo de promover a venda dos nossos produtos endógenos, promovendo uma relação sinérgica entre as associações do concelho e o tributo à nossa gastronomia e aos nossos produtos. Este ciclo de eventos, após o enorme sucesso da primeira edição, vai culminar, pela segunda vez, na realização da segunda edição da **Feira Agrícola Transfronteiriça**, no mês de outubro, que voltará a ter mostra de produtos, mostra de maquinaria agrícola e exposição de gado, valorizando o setor ao qual estamos intrinsecamente ligados.

Já com o projeto concluído, faltando apenas o parecer das entidades competentes, vamos em 2025 iniciar a **construção de um Parque de Lazer e de uma Praia Fluvial na Barragem de Santa Maria de Aguiar.**

Mantendo viva a aposta na revalorização turística do concelho, **iremos terminar as obras no Posto de Turismo de Barca de Alva, que servirá de Porta de Entrada do Parque Natural do Douro Internacional e iniciaremos a Requalificação do Miradouro da Marofa.**

Vamos continuar a organizar a **Recriação Histórica da Batalha de Castelo Rodrigo, a Semana Cultural do Livro e das Artes e o Roteiro de Música pelo Património Concelhio**, mobilizando a comunidade local e atraindo novos públicos.

A nossa participação em **Feiras de Turismo, como a BTL, a FITUR e a INTUR**, vai continuar em 2025, em conjunto com os restantes municípios da CIMBSE.

Quanto a obras físicas, para além das que já estão a decorrer e as que já foram terminadas em 2024 e já estão a ser usufruídas por todos, vamos dar prioridade aos seguintes investimentos:

- **Requalificação da Avenida Francisco Sá Carneiro,**
- **Requalificação da Avenida 25 de Abril;**
- **Requalificação da Rua D. Dinis (Rodelo);**
- **Requalificação do Largo Dr. Vilhena;**
- **Beneficiação e reparação de edifícios onde funcionam os diversos Serviços Municipais, como é o caso do Pavilhão dos Desportos e da Casa da Cultura, devido às infiltrações existentes;**
 - **Execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial de Figueira;**
 - **Conclusão das Obras de Reabilitação do Restaurante de Castelo Rodrigo;**
 - **Substituição da Cobertura do Edifício do Armazém Municipal.**

Em 2025 vão ser concluídos os trabalhos da **Revisão do Plano Diretor Municipal**, com o rigor que tão importante documento para o progresso do concelho merece.

Para aliviar financeiramente os nossos munícipes, vamos dar continuidade, em 2025, à '**Fiscalidade Amiga dos Cidadãos**'. Para este ano e seguintes, salienta-se que para além dos benefícios já habitualmente aplicados, o Município dispõe agora de um Regulamento de Benefícios Fiscais à Atividade Económica, que permite reconhecer

aos investidores isenções e reduções de impostos que de outra forma não seriam legalmente possíveis.

Estaremos focados e muito dedicados na capacidade de atração de investimento proveniente dos fundos comunitários nesse próximo horizonte de 2030 e do PRR.

Porque o sucesso da iniciativa se revestiu de enorme êxito nas três anteriores edições, vamos continuar com a iniciativa '**Figueira Terra Natal**', colaborando na dinamização da economia local e aumentando a autoestima coletiva do concelho, através do convívio e do reencontro dos filhos da nossa terra, onde a magia e a alegria das crianças vão contagiar com a sua energia positiva todos os figueirenses.

A Rainha da Amendoeira em Flor, as Festas da Vila e o Dia dos Idades, vão também continuar a marcar os grandes eventos no nosso concelho, atraindo fluxos turísticos e dinamizando a economia local.

Para além dos acordos interadministrativos e das respetivas transferências de verbas efetuadas mensalmente, **vamos prosseguir com o financiamento das Juntas de Freguesias, num valor superior a 1 milhão de euros**, com o propósito de avançarem com os investimentos e os melhoramentos necessários nas nossas aldeias.

Em suma, o orçamento para 2025 assume a ambição de se concretizar e de se avançar ainda mais, a responsabilidade da boa gestão dos dinheiros públicos e a garantia de dar respostas e qualidade de vida à nossa população, promovendo o progresso do nosso concelho.

3 – Abordagem geral ao Orçamento

O Orçamento para 2025 segue a mesma estrutura do ano transato pelo que obedecerá à seguinte decomposição orgânica:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal.

Da análise da tabela seguinte podemos constatar que o orçamento para 2025 será superior ao registado para o ano de 2024.

Para o ano económico de 2025 prevê-se que as receitas e as despesas totalizem 25.735.560€, ou seja, um aumento de 4.786.786€ relativamente ao ano anterior, representando um acréscimo de 22.85%.

A receita corrente totaliza de 12.633.794€, superando a despesa corrente, que ascende a 12.093.399€, permitindo financiar despesa de capital com este tipo de receitas.

A receita de capital e não efetiva cifra-se em 13.101.766€, enquanto a despesa de capital e não efetiva totaliza 13.642.161€.

Conforme evidenciado na tabela 1 a receita corrente e de capital correspondem, respetivamente, a 49,09% e 50,91% do total da receita. No que concerne à despesa corrente e a despesa de capital, correspondem a 46,99% e 53,01%, respetivamente, da despesa total.

Descrição	Corrente		Capital e não efetiva		Total de 2025	Total de 2024
	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Receita	12 633 794	49,09	13 101 766	50,91	25 735 560	20 948 774
Despesa	12 093 399	46,99	13 642 161	53,01	25 735 560	20 948 774

Tabela 1

4 - Análise Económica/Financeira ao Orçamento

4.1 Análise da Receita

Designação da Rubrica	2024		2025		Variação 24/25	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total de receitas correntes	11.990.274	57,24	12.633.794	49,09	643.520	5,37
Impostos diretos	752.760	3,59	805.010	3,13	52.250	6,94
Impostos indiretos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	52.545	0,25	97.520	0,38	44.975	85,59
Rendimentos da propriedade	438.820	2,09	442.560	1,72	3.740	0,85
Transferências correntes	9.551.219	45,59	10.147.670	39,43	596.451	6,24
Vendas de bens e serviços correntes	1.031.835	4,93	1.001.250	3,89	-30.585	-2,96
Outras receitas correntes	163.095	0,78	139.784	0,54	-23.311	-14,29
Total de receitas de capital	8.958.500	42,76	13.101.766	50,91	4.143.266	46,25
Vendas de bens de investimento	6.750	0,03	0	0,00	-6.750	-100,00
Transferências de capital	8.613.250	41,12	13.088.916	50,86	4.475.666	51,96
Ativos Financeiros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Passivos Financeiros	325.000	1,55	0	0,00	-325.000	-100,00
Outras receitas de capital	12.500	0,06	12.600	0,05	100	0,80
Rep. Não abatidas nos Pagamentos	1.000	0,00	250	0,00	-750	-75,00
Total	20.948.774	100,00	25.735.560	100,00	4.786.786	22,85

Tabela 2

4.1.1 Receitas Correntes

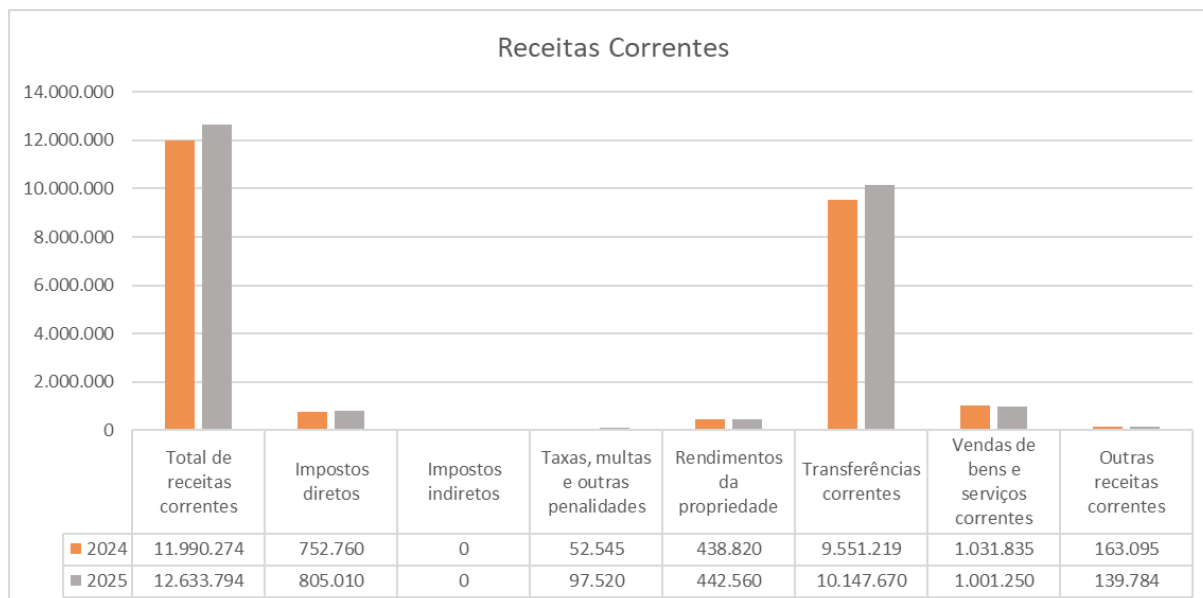


Figura 1

Da análise da figura 1 respeitante às receitas correntes podemos referir que:

- O total das receitas correntes apresenta uma variação positiva relativamente ao período homólogo de 5,37%;

- A rubrica Transferências Correntes representa 80,32% da receita corrente e 39,43% do total das receitas. Englobam-se nesta rubrica as transferências provenientes nomeadamente do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal;
- Relativamente à receita proveniente da Venda de bens e serviços correntes, representa 7,93% do total da receita corrente e 3,89% do total da receita. Englobam-se nesta rubrica as receitas cobradas relativamente à venda de bens, nomeadamente água, e os serviços específicos das autarquias, nomeadamente serviços prestados relativamente a Saneamento e Resíduos Sólidos, entre outros.

4.1.2 Receitas de Capital

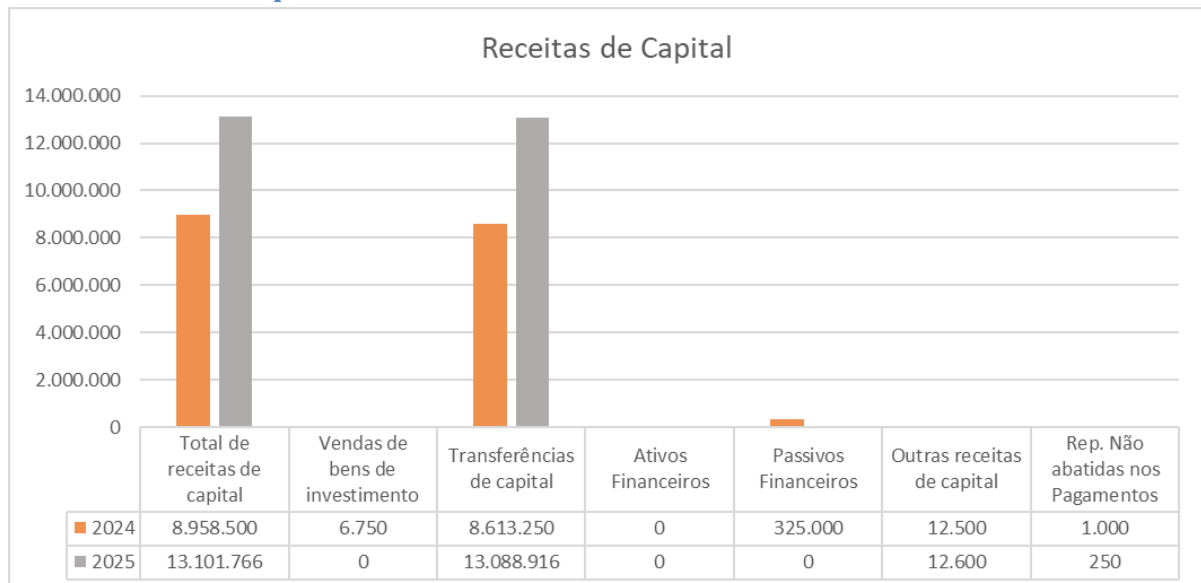


Figura 2

Relativamente à análise da figura 2 respeitante às Receitas de Capital, podemos constatar:

- O total da receita de capital sofreu um aumento de 46,25% correspondendo a um valor de 4.143.266€, por força da variação positiva da rubrica das Transferências de Capital;
- A rubrica Transferências de Capital é a que representa maior parcela face ao total das receitas de capital, correspondendo a 99,90% da receita de capital e a 50,86% do total da receita, englobando-se nesta rubrica os valores provenientes

nomeadamente do Orçamento de Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro e de Fundos Comunitários, entre outros;

4.2 Análise da Despesa

Designação da Rubrica	2024		2025		Variação 24/25	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total de despesas correntes	11.430.003	54,56	12.093.399	46,99	663.396	5,80
Despesas com o pessoal	4.960.903	43,40	5.039.683	19,58	78.780	1,59
Aquisição de bens e serviços	4.967.600	43,46	5.462.716	21,23	495.116	9,97
Juros e outros encargos	204.600	1,79	123.850	0,48	-80.750	-39,47
Transferências correntes	1.205.150	10,54	1.392.150	5,41	187.000	15,52
Outras despesas correntes	91.750	0,80	75.000	0,29	-16.750	-18,26
Total de despesas de capital	9.518.771	45,44	13.642.161	53,01	4.123.390	43,32
Aquisição de bens de capital	8.458.761	88,86	11.778.151	45,77	3.319.390	39,24
Transferências de capital	612.510	6,43	1.433.010	5,57	820.500	133,96
Passivos financeiros	442.500	4,65	426.000	1,66	-16.500	-3,73
Outras despesas de capital	5.000	0,05	5.000	0,02	0	0,00
Total	20.948.774	100,00	25.735.560	100,00	4.786.786	49,12

Tabela 3

4.2.1 Despesas Correntes

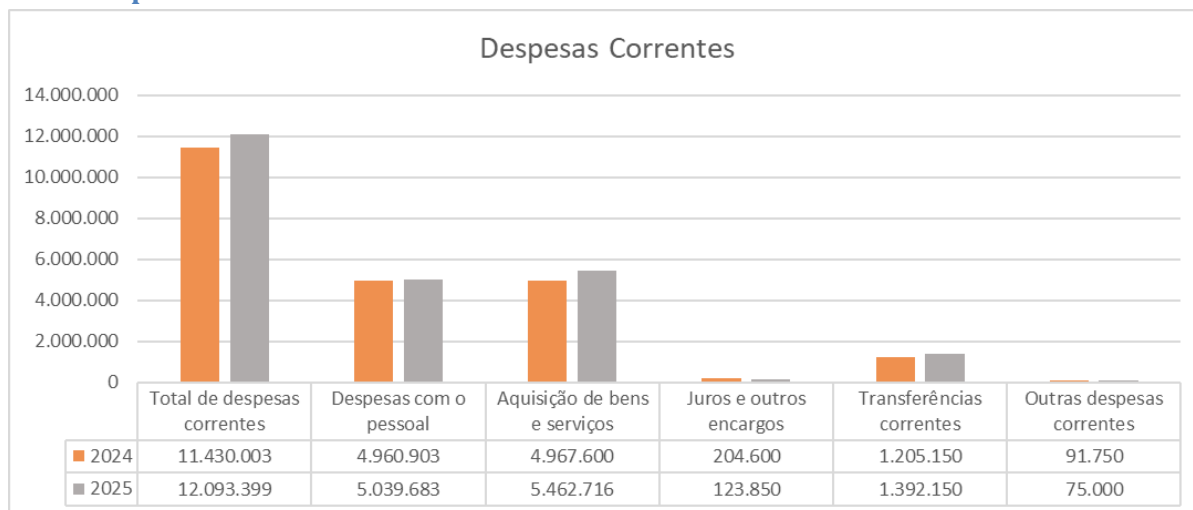


Figura 3

Da análise da figura 3 podemos concluir que:

- O valor total das despesas correntes regista um aumento de 5,80% comparativamente com o registado em 2024;

- A rubrica e Aquisição de Bens e Serviços é a que regista maior peso no total das despesas correntes, correspondendo a 45,17% do total das despesas correntes e a 21,23% da despesa global. Englobam-se nesta rubrica todas as despesas efetuadas pelo Município necessárias ao normal funcionamento dos serviços Municipais
- As Despesas com o Pessoal tem, igualmente, um peso importante nas despesas correntes correspondendo a 41,67% do total da despesa corrente e a 19,58% da despesa global.

4.2.2 Despesas de Capital

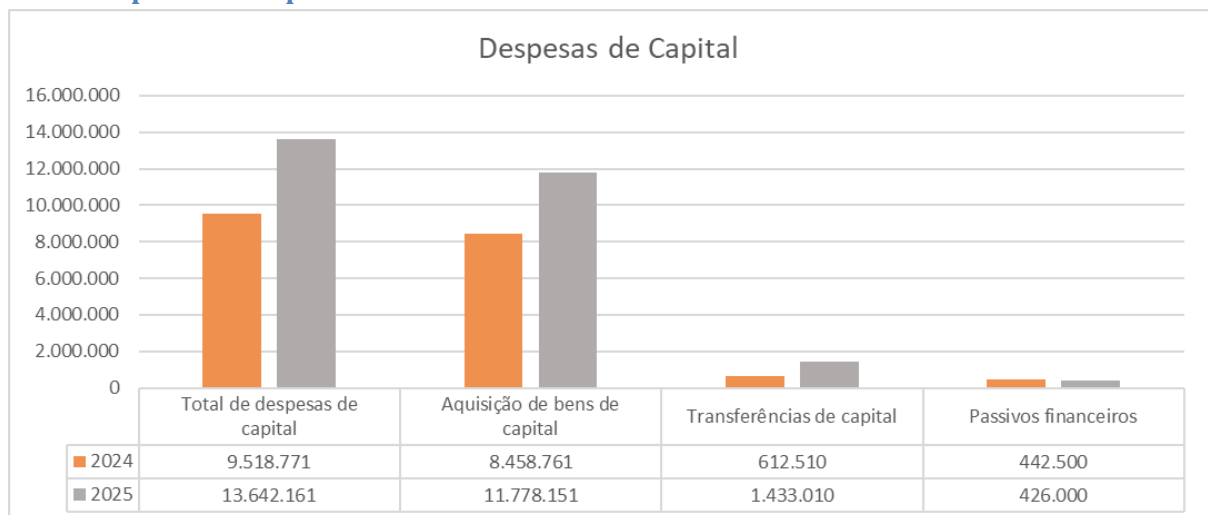


Figura 4

Da análise do gráfico relativamente as despesas de capital podemos aferir que:

- Na globalidade da despesa de capital, verifica-se um aumento face a 2024 de 4.123.390€, correspondendo a um aumento de 43,32%;
- A rubrica de Aquisição de Bens de Capital é a que apresenta maior relevância, correspondendo a 86,34% do total da despesa de capital e a 45,77% do total da despesa;
- A rubrica Transferência de Capital, corresponde a 10,50% do total das despesas de capital e 5,57% do total das despesas.

5 – Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), compreendendo as principais despesas que concorrem para os objetivos, projetos, atividades e ações do Município.

Neste documento, “Grandes Opções do Plano para 2025”, poderemos identificar grandes obras e outros projetos ou ações de menor dimensão, as quais assumem relevância no domínio da gestão corrente e das necessidades dos Figueirenses.

Seguidamente será apresentado um quadro com a distribuição do valor dos investimentos e atividades mais relevantes segundo a classificação funcional definida no SNC-AP e implementada no Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Obj.	Prog.	Designação	2025
1		FUNÇÕES GERAIS	€ 8.683.193,00
	111	Administração geral	€ 7.677.193,00
	121	Protecção civil e luta contra incêndios	€ 1.006.000,00
2		FUNÇÕES SOCIAIS	€ 13.038.605,00
	211	Ensino não superior	€ 3.979.390,00
	220	Serviços de Saúde	€ 319.500,00
	232	Acção Social	€ 917.750,00
	241	Habitação	€ 1.275.000,00
	242	Ordenamento do território	€ 1.154.900,00
	243	Saneamento	€ 2.195.000,00
	244	Abastecimento de água	€ 540.000,00
	245	Resíduos sólidos	€ 261.500,00
	246	Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	€ 64.000,00
	251	Cultura	€ 1.126.015,00
	252	Desporto, recreio e lazer	€ 998.050,00
	253	Outras atividades cívicas e religiosas	€ 207.500,00
3		FUNÇÕES ECONÓMICAS	€ 2.313.750,00
	310	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	€ 495.500,00
	320	Indústria e energia	€ 454.850,00
	330	Transportes e Comunicações	€ 934.000,00
	341	Mercados e Feiras	€ 57.000,00
	342	Turismo	€ 372.400,00
4		OUTRAS FUNÇÕES	€ 1.700.012,00
	410	Operações financeiras	€ 639.352,00
	411	Activos financeiros	€ 0,00
	420	Transferências entre administrações	€ 1.060.660,00
Total			€ 25.735.560,00

Tabela 4

6 – Regra de Equilíbrio Orçamental

O RFALEI veio introduzir a regra do equilíbrio orçamental, estabelecendo o artigo 40.º da referida lei que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

Estabelece ainda o n.º 3 do mesmo artigo que “O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

O quadro seguinte apresenta o apuramento do equilíbrio orçamental na elaboração do Orçamento para o ano 2025.

Apuramento do Equilíbrio Orçamental 2025 (artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro)	
Total da Receita Corrente	12 633 794
Total da Despesa Corrente	12 093 399
Amortização Média de Empréstimos	413 456
Saldo Orçamental Corrente	126 939

Tabela 5

Conforme evidenciado no quadro anterior, o Orçamento para o ano 2025 cumpre com a regra do equilíbrio financeiro, definida no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

7 – Conclusão

Pelo supra aludido, complementado pelos documentos previsionais que lhe estão adstritos, o presente relatório agrega um conjunto de informação acompanhada por gráficos e tabelas, com o intuito de retratar, de forma transparente e clara, a atividade a desenvolver no ano de 2025, evidenciando os projetos/medidas que se perspetivam ganhar vida no próximo ano.

Entendemos este Orçamento como um prolongamento daquilo que se tem vindo, em várias vertentes, a desenvolver no Concelho e trata-se de um documento que não se esgota nos formalismos legais que lhe estão inerentes, pois transporta-se para o suporte da ambição do desenvolvimento do Território, sobretudo, agora, num contexto atípico que continuamos a viver.

Figueira de Castelo Rodrigo, 20 de novembro de 2024